



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 13520 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COSERV

Trata-se de uma contratação de serviços técnicos em tecnologia da informação, para execução continuada de atividades de Suporte Técnico Remoto (Suporte Técnico de 1º nível - Service Desk) aos usuários internos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE-PE.

1 - Análise de Mercado (Art. 18, § 3º, II, g)

Dos Estudos Preliminares, verificou-se que os serviços pretendidos poderão ser fornecidos por diversas empresas do mercado de TIC, não se limitando a um fornecedor específico.

Para essa análise, foram realizadas consultas no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, bem como foram revistas as contratações anteriormente utilizadas como base nos estudos preliminares do Contrato TRE-PE nº 010/2019.

2 -Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços contratados (Art. 18, § 3º, II, f)

Para o cálculo da demanda prevista para a presente contratação, foi considerado o quantitativo total de chamados técnicos registrados no atual Sistema de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC nos anos de 2014 a 2020 (7 anos) - 99.745 chamados. Desse quantitativo, calculamos como média anual estimada o quantitativo de 14.250 chamados. Aplicamos um percentual de 1% sobre o valor anual estimado, considerando a possibilidade de oscilações na quantidade de chamados, passando a ter como estimativa anual 14.400 chamados.

Assim, para o período estimado do contrato, partindo-se do princípio de que os serviços iniciarão sua execução a partir de junho/2021, chegou-se ao quantitativo estimado total de 22.800 chamados para o contrato pretendido, da seguinte forma:

- Média estimada anual: 14.400 chamados
- Média estimada mensal: $14.400 / 12(\text{meses}) = 1.200$ chamados
- Média total estimada para o período: $1.200 \times 19(\text{meses}) = 22.800$ chamados

3 - O Painel de Preços retornou um total de 67 resultados utilizando os seguintes parâmetros:

- Código Material/Serviço: 26980 - CENTRAL DE SERVIÇOS DE TIC
- Ano da Compra: 2020
- Esfera: Federal

Foram desconsiderados para esta análise alguns dos resultados, de acordo com os critérios abaixo relacionados:

1. Contratações diretas, por representarem valores inconsistentes e/ou excessivamente elevados(5 resultados);

2. Contratação recente, onde não foi possível termos acesso à documentação necessária para a análise(1 resultado);
3. Contratação de serviço cujo objeto possui descrição mais ampla que a desejada na presente contratação(14 resultados), o que repercute de modo a elevar o valor a ser calculado. Exemplos: Central de Serviços com atendimentos de 1º e 2º níveis, ou Central de Serviços com atendimento automatizado;
4. Contratação de serviço diverso do pretendido, com objeto diferente do desejado no presente estudo(41 resultados);
5. Contratações com valores elevados(2 resultados);
6. Restando 4 resultados.

Foram calculados os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de R\$ 19,93 da **MÉDIA**, uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.

Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
TRE-AM	R\$ 22,71	R\$ 4,61	23,15%	R\$ 19,93	R\$ 20,10	MÉDIA
ME-BNB	R\$ 17,48					
TRE-MA	R\$ 14,76					
TRE-RN	R\$ 24,77					

4 - Proposta de Preços

Considerando os quantitativos de chamados técnicos registrados no atual Sistema de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC, a presente contratação, por estimativa, terá como **demanda prevista** o atendimento de uma média de 22.800 chamados técnicos no período de vigência contratual sugerido ao valor unitário estimado de R\$ 19,93, estima-se que o custo total estimado para a contratação será de **R\$ 454.404,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 02/07/2021, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1556906** e o código CRC **EE6AFC4F**.